



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2774-2020 de 03-11-2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 6º, I e Art. 9º, § 2º ambos da Lei Municipal nº 454/2001.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2668-2020, de 01-04-2020 e **NOMEAR** a partir de 01 de novembro de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 454-2003 que **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E INSTITUI A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** e suas respectivas funções:

Roselaine Naidon - Coordenadora e Titular com dedicação exclusiva.

Adriana Canabarro do Amaral - Titular

Vinicius Ximendes Boer - Titular

Michele da Costa Flores - Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
03/11/2020

Registre-se e publique-se em: 03/11/2020.
Gabinete do Prefeito.